



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2018

Confere ao Município de Lagoa Vermelha,
no Estado do Rio Grande do Sul, o título
de Capital Nacional do Churrasco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O título de Capital Nacional do Churrasco é conferido ao Município de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

